

ATA Nº 017/2020

Aos quatro (04) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini, Alvaro Salvatori e Edelberto Colognese Gehlen. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Nelso de Bona - PDT, a partir do dia primeiro (1º) de agosto de 2020 licenciou-se do cargo para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de trinta (30) dias, o Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Suplentes não assumiram o cargo de Vereador e por isso convidou o Sétimo Suplente de Vereador da coligação PDT/PT, Senhor Edelberto Colognese Gehlen – PDT, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que o senhor Edelberto Gehlen prestou o compromisso legal e a Presidente declarou-o empossado no cargo de Vereador pelo mesmo período do afastamento do titular. A seguir a Presidente abriu espaço para que o Presidente do Sindimate, senhor Alvaro Pompermayer, manifestasse seu descontentamento com a proposta do Governador do Estado de aumentar de sete para dezessete por cento o ICMS da erva mate e solicitou apoio dos Vereadores no sentido de que intercedam junto aos seus deputados para que a proposta não seja aprovada na Assembleia Legislativa. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação a Ata de nº 016/2020, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de julho de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Edelberto fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 093, 094 e 095/2020; e, - Moção de Repúdio nº 001/2020. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro lembrou que desde o dia trinta de abril está protocolado nesta Casa o projeto que fixa o subsídio dos Vereadores para a próxima Legislatura e também o projeto que solicita a contratação de um motorista e solicitou que ambos sejam incluídos na ordem do dia. Com relação a fixação do subsídio do Prefeito, Vice e Secretários qualquer Vereador pode apresentar projeto nesse sentido. O Vereador Jaime disse que gostaria de ouvir mais sugestões com relação aos subsídios dos agentes políticos antes de votar o projeto. Com relação ao Projeto de Lei nº 093/2020 solicitou para que seja excluído da ordem do dia para seja feita uma reunião entre o Executivo, Legislativo, médicos e direção do hospital para que seja repassado parte do recurso para o hospital. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 094/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o recurso suplementado é para o pagamento dos salários e obrigações patronais dos servidores. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 094/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 095/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Colocado em discussão, o

Vereador Alvaro informou que a suplementação é dentro da mesma secretaria e será utilizado para melhorar a iluminação pública da cidade. O Vereador Dorlan disse que já foram feitas diversas melhorias na iluminação pública e agora também serão utilizadas lâmpadas de led, que tem menor consumo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 095/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Moção de Repúdio nº 001/2020, de autoria de todos os Vereadores, que “Repudia a proposta de aumento de impostos contida no plano de reforma tributário do Governo do Estado do Rio Grande do Sul”. Colocada em discussão, a moção foi amplamente debatida pelos Vereadores, que discordam do aumento de impostos proposto pelo governo estadual. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.